

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 164/2024/SGG

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Lucas Alberto Vissotto Júnior
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
74775-013 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, com posterior resposta ao interessado, o Ofício nº 1378-P (SEI nº 55589860), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando providências para a reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia à Monteiro/GO.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55590341** e o código CRC **9CD049A5**.

CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -3201-5520 .



Referência: Processo nº 202400063000047



SEI 55590341



Referência: Processo nº 202400063000047

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Encaminhamento.

DESPACHO Nº 73/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 164/2024 (SEI nº 55590341), da Secretaria-Geral de Governo, no qual envia o Ofício nº 1378-P - (SEI nº 55589860), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, que converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando a realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.

Diante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção e Diretoria de Planejamento para conhecimento e providências pertinentes.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnica em Gestão Pública**, em 15/01/2024, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55666098** e o código CRC **ED35B5DA**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000047



SEI 55666098



Referência: Processo nº 202400063000047

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Reconstrução da ponte do Rio do Peixe - GO-465.

DESPACHO Nº 227/2024/GOINFRA/DMA-06107

Trata-se do Ofício nº 164/2024 (SEI nº 55590341), da Secretaria-Geral de Governo, no qual envia o Ofício nº 1378-P - (SEI nº 55589860), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, que converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando a realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Manutenção Viária, para análise e providências.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN JOSE CRISOSTOMO ESCARMELOTE DA SILVEIRA, Assessor (a)**, em 15/01/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55675496** e o código CRC **602E3406**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400063000047



SEI 55675496



Referência: Processo nº 202400063000047

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: despacho

DESPACHO Nº 291/2024/GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista Ofício nº 164/2024 (SEI nº 55590341), da Secretaria-Geral de Governo, no qual envia o Ofício nº 1378-P - (SEI nº 55589860), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, que converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando a realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações, se a solicitação em questão consta do Plano de Obras da GOINFRA, considerando a lista de prioridades da Diretoria de Obras Rodoviárias conforme exposta no processo 202300063001329, despacho 49322438.

Atenciosamente,

Eng.º RIUMAR DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 16/01/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



55715027 e o código CRC 2795D8EF.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000047



SEI 55715027



Referência: Processo nº 202400063000047

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Reconstrução da ponte do Rio do Peixe - GO-465.

DESPACHO Nº 214/2024/GOINFRA/MA-GEMVI-12399

1 Trata-se DESPACHO Nº 291/2024/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº 55715027), no qual envia o Ofício nº 1378-P - (SEI nº 55589860), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, que converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando a realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.

2 Após consulta realizada ao gestor de contrato da **Regional 09**, informamos:

a) A supracitada ponte encontra-se em processo de finalização de procedimento licitatório (Sei nº 202300036013920).

b) Ordem de serviço nº 117/2023 (Sei nº 54480371)

3 Diante do exposto, retornamos os autos à Diretoria de Manutenção para providências.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

LEONARDO THOMAZ CERQUEIRA
Gerente de Manutenção Viária



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA, Gerente**, em 25/01/2024, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56087790** e o código CRC **368C6C57**.



Referência:
Processo nº 202400063000047



SEI 56087790



Referência: Processo nº 202400063000047

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Reconstrução da ponte do Rio do Peixe - GO-465.

DESPACHO Nº 428/2024/GOINFRA/DMA-06107

Trata-se do Ofício nº 1378-P - (SEI nº 55589860), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, que converge a Proposição nº 2.839 (SEI nº 55589911), de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, solicitando a realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.

Volvam-se os autos à Seg-Controle, com o Despacho nº 214/2024/GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 56087790) da Gerência de Manutenção Viária, informando que:

"Após consulta realizada ao gestor de contrato da Regional 09, informamos:

A supracitada ponte encontra-se em processo de finalização de procedimento licitatório (SEI nº 202300036013920).

Ordem de serviço nº 117/2023 (SEI nº 54480371)."

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

ADRIANO MENDES RIBEIRO
Diretor de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 26/01/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56105700** e o código CRC **21154DD0**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400063000047

SEI 56105700

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 659/2024/GOINFRA

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Cezar Martins
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de Reconstrução da Ponte sobre o Rio do Peixe.

Senhor Deputado,

- 1 Trata-se do Ofício nº 1378 - P (SEI nº 55589860), que veicula solicitação de realização dos serviços de reconstrução da ponte do Rio do Peixe, localizado na rodovia GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Mineiros, neste Estado.
- 2 Diante o exposto, a Gerência de Manutenção Viária desta Agência por meio do Despacho nº 214/2024 (SEI nº 56087790), informa que a obra supracitada encontra-se em processo de finalização, conforme o procedimento licitatório (SEI nº 202300036013920) e Ordem de Serviço nº 117/2023 (SEI nº 54480371), concordante ao escopo do Contrato da Regional 09.
- 3 Assim, prestadas as informações concernentes ao pleito, encaminhem-se o(s) aludido(s) expediente(s) para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 30/01/2024, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56129930** e o código CRC **94C6F5EA**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202400063000047



SEI 56129930